



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ARTES CÊNICAS PARA
INGRESSO EM 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto faz saber que, no período de **16 de setembro a 15 de outubro de 2016**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos discentes ao MESTRADO EM ARTES CÊNICAS para ingresso no primeiro semestre de 2017. Serão preenchidas até **13 (treze) vagas** por ordem de classificação dos candidatos, segundo critérios estabelecidos no presente edital e de acordo com a Resolução CEPE Nº 2.837, de 19 de janeiro de 2006, com a resolução CEPE Nº 5.193 de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a implantação do Programa e seu regimento e com a Resolução CEPE Nº 6069, de 10 de outubro de 2014, que aprova as Instruções Normativas para a realização de processos de seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado abrigados pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Ouro Preto.

1. DAS VAGAS:

1.1. São oferecidas 13 vagas, abrangendo as duas linhas de pesquisa do Curso, a serem preenchidas pelos candidatos classificados, em ordem decrescente, não havendo a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, pela internet através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico, disponível no site do PPGAC (www.ppgac.ufop.br). No ato da inscrição o candidato deverá informar a linha de pesquisa pretendida. Adicionalmente, deverá declarar estar ciente de todos os termos do edital.

2.2. As inscrições estarão abertas de 16 de setembro até 15 de outubro de 2016. O candidato receberá seu comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no momento da inscrição. Caso o candidato não receba o comprovante até o dia 17 de outubro de 2016, deverá enviar e-mail para o PPGAC (ppgacufop@gmail.com) informando a situação.

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta.

2.4. A documentação completa poderá ser enviada via serviço de encomendas expressas (SEDEX) dos Correios ou entregue pessoalmente na secretaria do PPGAC de segunda a sexta feira de 8:00 as 12:00, exceto feriados e recessos administrativos (conforme o endereço abaixo). Toda a documentação exigida neste edital (ver item 4) deverá ser entregue acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do envelope, de forma clara, o nome e o endereço do remetente, e do destinatário, a saber:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS - SELEÇÃO 2017
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
– Departamento de Artes Cênicas (PPGAC /DEART /UFOP)
Campus do Morro do Cruzeiro
Bauxita - Ouro Preto/ MG
CEP. 35400-000

2.4.1. O envelope com a documentação completa deverá ser entregue pelos Correios ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.

2.4.2. O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas não se responsabiliza por documentação não recebida no prazo estipulado devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

2.4.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do candidato.

2.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

2.6. Serão homologadas as inscrições que atenderem a todas as exigências documentais estabelecidas no item 4.1 do presente edital. Somente os candidatos cujas inscrições foram homologadas poderão participar das etapas avaliativas deste processo seletivo. A listagem das inscrições homologadas será divulgada em 25 de outubro de 2016, no site do PPGAC (www.ppgac.ufop.br).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo objeto deste edital somente portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou de documento que comprove a conclusão do curso de graduação antes do início do calendário letivo do PPGAC-UFOP em 2017.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. De acordo com a Resolução CEPE Nº 2.837 de 19 de janeiro de 2006 da Universidade Federal de Ouro Preto e com os critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, o candidato deverá entregar os documentos listados a seguir à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC), localizada nas dependências do Departamento de Artes Cênicas (DEART), para efetuar a sua inscrição:

a) Formulário de pedido de admissão (conforme modelo disponível no Anexo 01 do presente edital), devidamente preenchido e assinado – inclusive com indicação da língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) ou da língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro) para a qual o candidato fará prova de proficiência. Ao formulário deverá ser anexada uma foto 3x4;

b) 01 (uma) Cópia devidamente autenticada do diploma de graduação ou equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido no Brasil, ou ainda documento oficial da respectiva instituição que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o calendário letivo da pós-graduação no ano de vigência deste edital.

c) Cópia devidamente autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;

d) 03 (três) cópias do Currículo Lattes, gerado a partir da plataforma Lattes / CNPq, acompanhado de 01 (uma) cópia de cada documento comprobatório que ateste, de forma clara, a experiência, a produção acadêmica e artístico-cultural do candidato, conforme tabela do Anexo 04. **Cada item da documentação deverá ser numerado conforme sua ordem no Currículo Lattes.** Só será avaliada a documentação que estiver nesta condição;

e) 01 (uma) cópia devidamente autenticada da identidade e do CPF em caso de candidato brasileiro, e do passaporte, em caso de candidato estrangeiro;

f) 05 cópias do Anteprojeto de pesquisa elaborado de acordo com o previsto no Anexo 02 deste Edital. O Anteprojeto deverá conter o nome do candidato, a Linha de Pesquisa em que o candidato pretende desenvolver a pesquisa, e a indicação de dois possíveis

orientadores, dentre os professores do PPGAC/IFAC/UFOP listados na Tabela de orientadores e vagas disponível no Anexo 06 deste edital. A indicação de orientação não garante a definição do orientador nem define preferência à vaga, apenas pretende auxiliar o candidato e a Comissão de Seleção na avaliação e enquadramento do projeto no perfil do curso e de seu potencial de orientação.

4.2. Serão indeferidas inscrições que apresentarem documentação incompleta, que não atenderem às exigências deste Edital ou apresentarem qualquer tipo de impedimento jurídico ou regimental, a critério exclusivo da Banca Examinadora responsável pelo Processo Seletivo. Caso seja comprovada inverdade na documentação apresentada, o candidato poderá ser eliminado a qualquer momento do processo seletivo.

5. DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO:

A Banca Examinadora responsável pela avaliação dos candidatos e demais etapas do processo seletivo será formada por três docentes do Programa, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, a saber: Prof. Dra. Elvina M. Caetano Pereira (Nina Caetano), Prof. Dra. Luciana da Costa Dias e Prof. Dr. Paulo M. Cardoso Maciel.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo seletivo é estruturado em três etapas. A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório e consiste na avaliação de um anteprojeto de pesquisa, entregue no ato da inscrição; A segunda etapa terá caráter eliminatório e classificatório, consistindo em uma prova escrita; Já a terceira etapa terá caráter apenas classificatório e consistirá em análise de currículo e entrevista. O candidato será ainda submetido a uma avaliação de proficiência em língua estrangeira, conforme descrito nos subitens a seguir.

5.1.1. Para cada uma das três etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato. Os candidatos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) na primeira ou na segunda etapa serão considerados eliminados.

6.2. Primeira etapa: Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa em Artes Cênicas. O anteprojeto deve ser elaborado de acordo com as diretrizes presentes no ANEXO 02 e entregue no ato da inscrição. A avaliação do anteprojeto de pesquisa tem caráter **eliminatório e classificatório**, podendo o mesmo ser considerado aprovado ou reprovado. Os critérios de avaliação do anteprojeto levarão em consideração a qualidade e o mérito acadêmico da proposta, seu enquadramento à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, bem como a exequibilidade do plano de trabalho apresentado.

6.2.1. Serão considerados aptos para a segunda etapa do processo seletivo somente os candidatos que tiverem seus anteprojetos aprovados nesta primeira etapa. Os resultados desta etapa serão divulgados até 07 de novembro de 2016, através de publicação no site do PPGAC (www.ppgac.ufop.br). Os candidatos terão dois dias para recurso, que deverá ser entregue até às 17 horas do dia 09 de novembro de 2016 via formulário eletrônico disponível no site do PPGAC. Os resultados dos recursos e as notas definitivas da avaliação do anteprojeto serão divulgados até as 17 horas do dia 14 de novembro de 2016 no site do PPGAC.

6.3. Segunda etapa (eliminatória e classificatória): Prova escrita sem consulta, versando sobre autores e temas pertinentes à área das artes cênicas, a ser aplicada de 9h às 13h nas dependências do Departamento de Artes Cênicas (DEART / UFOP) em 17 de novembro de 2016.

5.3.1. A **prova escrita** terá caráter discursivo e estará relacionada à bibliografia constante no Anexo 03.

5.3.1.1. O candidato deverá chegar ao Departamento de Artes Cênicas 30 minutos antes do início da prova, portando documento de identidade oficial. A prova será reconhecida apenas pelo número de inscrição recebido pelo candidato quando da homologação das inscrições e é expressamente proibida qualquer outra forma de identificação pelo candidato, do contrário, será desclassificado.

6.3.1.2. A prova escrita será pontuada até 10,0 (dez) pontos e seus resultados serão divulgados no site do PPGAC até as 17 horas do dia 22 de novembro de 2016. Os candidatos terão dois dias para recurso, que deverá ser entregue até às 17 horas do dia 24 de novembro de 2016 via formulário eletrônico disponível no site do PPGAC.

6.3.1.3. Os resultados dos recursos e as notas definitivas da Prova escrita serão divulgados até as 17 horas do dia 28 de novembro de 2016, por meio do site do PPGAC.

6.3.2. Nessa etapa será realizada também a Avaliação de **Proficiência em língua estrangeira**. A Avaliação de **Proficiência em língua estrangeira** (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano, idioma a ser escolhido pelo candidato em seu formulário de admissão), consistirá em exame de compreensão de texto da área de concentração do Programa (Artes Cênicas). Essa avaliação será aplicada de 9h às 12h em 18 de novembro de 2016. Será permitida a consulta a um dicionário da língua escolhida pelo candidato.

6.3.2.1. No julgamento da prova de proficiência em língua estrangeira será atribuído o conceito “suficiente” ou “insuficiente”, não tendo esta prova caráter eliminatório nem classificatório. Os resultados serão divulgados no site do PPGAC até as 17 horas do dia 24 de novembro de 2016. Os candidatos terão dois dias para recurso, que deverá ser entregue até às 17 horas do dia 26 de novembro de 2016 via formulário eletrônico disponível no site do PPGAC

6.3.2.2. Será aceito, isentando o candidato da prova de proficiência em língua estrangeira, documento que comprove a aprovação do candidato em exame de proficiência realizado por outra Instituição Federal de Ensino Superior nos últimos 12 (doze) meses, ou comprovação de aprovação do candidato em outros exames de proficiência de instituições internacionalmente reconhecidas, a critério da comissão de seleção.

6.3.2.3 O pedido de isenção e a entrega de sua documentação comprobatória deverão ser realizadas pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo. O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será divulgado conjuntamente com a homologação da inscrição.

6.3.2.4. Os resultados dos recursos e as notas definitivas da Prova de proficiência em língua estrangeira serão divulgados até as 17 horas do dia 28 de novembro de 2016, no site do PPGAC.

6.4. Terceira Etapa (classificatória): composta de duas fases, **Análise e pontuação do currículo no formato Lattes e Entrevista** com o candidato. A cada uma destas fases será atribuída nota de 0 (zero) a 5,0 (cinco), totalizando 10,0 (dez) pontos.

6.4.1. A análise do Curriculum Vitae será pontuada de acordo com a tabela do Anexo 04. Só serão avaliados e pontuados itens descritos no currículo lattes devidamente comprovados.

6.4.1.1. Ao currículo que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 5,0 (cinco). Aos demais será atribuída, por regra de três, nota proporcional.

6.4.2. A entrevista terá caráter individual e será pontuada até 5,0 (cinco) pontos.

6.4.2.1. Na entrevista, o candidato será arguido a respeito de anteprojeto de pesquisa e poderá também, a critério da banca, ser questionado sobre sua trajetória acadêmica e profissional. A arguição avaliará o mérito acadêmico da proposta do anteprojeto, a autoria, a trajetória e a competência acadêmica do candidato, tanto no que diz respeito à temática e exequibilidade do projeto, quanto no que diz respeito à sua pertinência aos conceitos e temas fundamentais da área de concentração do programa e suas linhas de pesquisa.

6.4.2.2. A entrevista será realizada no dia 29 de novembro de 2016 e subsequentes, conforme necessidade, sendo os dias e horários da entrevista individual de cada candidato divulgados juntamente com o resultado final da

Prova escrita e de Proficiência em língua estrangeira, em 28 de novembro de 2016.

6.4.2.3. Os resultados da análise do curriculum e da entrevista serão divulgados no site do PPGAC até as 17 horas do dia 02 de dezembro de 2016. Os candidatos poderão entrar com recurso ao resultado desta etapa até as 17 horas do dia 05 de dezembro de 2016 via formulário eletrônico disponível no site do PPGAC. Os resultados dos recursos e as notas definitivas desta etapa serão divulgados até as 17 horas do dia 06 de dezembro de 2016, no site do PPGAC.

6.5. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases ou etapas descritas neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão reprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na primeira ou na segunda etapa.

7.2. A classificação será feita com base no cálculo da nota final de cada candidato, obtida através da média aritmética das notas atribuídas em cada uma das três etapas anteriormente descritas, isto é: média entre a nota da análise do anteprojeto de pesquisa, a nota da prova escrita e o somatório das notas atribuídas à análise do currículo e à entrevista.

7.3. Serão reprovados neste processo seletivo os candidatos que, no julgamento da prova de proficiência em língua estrangeira, obtiverem o conceito “insuficiente”, salvo casos previstos no item 6.41.

7.4. A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada até o dia 06 de dezembro de 2016, no site do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br).

7.4.1 O candidato que obtiver o conceito “insuficiente” na prova de proficiência em língua estrangeira e for aprovado nas demais etapas do processo seletivo poderá ser admitido no Curso, respeitando-se a ordem de classificação, a critério da Comissão de Seleção, caso todas as vagas não sejam preenchidas. Nesse caso, a permanência do aluno no Programa estará condicionada à sua aprovação em nova prova de proficiência a ser realizada antes da matrícula no terceiro semestre do Curso.

7.4.2 Como critério de desempate, quando se fizer necessário, será considerada a maior nota na prova escrita. Se persistir o empate, será considerada a maior nota obtida na análise do Currículo.

8. DO RECURSO AO RESULTADO FINAL

8.1. Serão aceitos recursos de revisão dos resultados e notas da primeira, da segunda e da terceira fase quando solicitados por escrito ao Coordenador do Programa e entregues à Secretaria do DEART no prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados da referida fase.

8.2 O pedido de recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e concisa e conter nome legível e número de inscrição do candidato no processo seletivo, assinatura, número da Carteira de Identidade e data.

8.3. Os pedidos de recurso serão avaliados e julgados pela Comissão de Seleção, de acordo com o calendário de realização do processo seletivo, previsto no item 8.

9. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	de 16 de setembro a 15 de outubro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br)

Divulgação dos Membros da Comissão de Seleção	16 de setembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br)
Divulgação da lista de inscrições homologadas	Até às 17 horas do dia 25 de outubro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br)
Resultado da PRIMEIRA ETAPA: Avaliação do anteprojeto de pesquisa	07 de Novembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br).
Prazo de interposição de Recursos – 1ª etapa	Até às 17 horas do dia 09 de Novembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br).
Divulgação dos resultados revistos em caso de recurso	Até às 17 horas do dia 14 de novembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br)
Realização da SEGUNDA ETAPA: Prova escrita	Dia 17 de novembro de 2016, de 09 às 13 horas	DEART
Prova de proficiência em língua estrangeira	Dia 18 de novembro de 2016, de 09 às 12 horas	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br)
Resultados das duas provas da segunda etapa	Até às 17 horas do dia 22 de novembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br).
Recursos – 2ª etapa (prova escrita e prova de proficiência)	Até às 17 horas do dia 24 de novembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br).
Resultado definitivo da Segunda Etapa e Divulgação do dia e horário de realização das entrevistas individuais	Até às 17 horas do dia 28 de novembro de 2016	DEART
Realização da TERCEIRA ETAPA: Análise do Curriculum Vitae e Entrevista	Dia 29 de novembro e subsequentes, em horário individual a ser divulgado	DEART
Divulgação dos resultados DA TERCEIRA ETAPA	Até às 17 horas do dia 02 de dezembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br)
Recursos – 3ª etapa	Até às 17 horas do dia 04 de dezembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br).
Divulgação do resultado preliminar	Até às 17 horas do dia 06 de dezembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br)
Recursos – Resultado preliminar	Até às 17 horas do dia 08 de dezembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br).

Divulgação da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final preliminar	Até às 17 horas do dia 12 de dezembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br)
Resultado Final	Até às 17 horas do dia 12 de dezembro de 2016	site do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas (www.ppgac.ufop.br)

10. DA MATRÍCULA

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada durante o mês de fevereiro de 2017, em data a ser posteriormente comunicada aos aprovados. A previsão de início das aulas é 06 de março de 2017.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados na Secretaria do DEART pelos próprios ou por terceiros mediante apresentação de procuração simples até 03 de março de 2017. Após esse prazo, os documentos não recolhidos pelos candidatos serão descartados. As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas.

11.2. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas;

11.3. Em atendimento à Resolução CUNI 4350/2011, será criado “um adicional de vagas de no mínimo 10% das vagas abertas” neste edital para servidores técnico-administrativos da UFOP, desde que aprovados no processo seletivo. O candidato servidor técnico-administrativo deverá se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas no presente edital e manifestar interesse pela política de reserva de vaga no momento da inscrição.

11.4. A Comissão de Seleção tem autonomia para propor soluções a casos omissos neste Edital no que concerne ao processo de seleção (aprovação, reprovação, número de vagas, etc.), devendo encaminhar suas propostas para deferimento final do Colegiado de Pós- Graduação em Artes Cênicas.

Ouro Preto, 16 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Ricardo Carlos Gomes

Coordenador do PPGAC

Profa. Dra. Elvina Maria Caetano Pereira (Nina Caetano)

Profa. Dra. Luciana da Costa Dias

Prof. Dr. Paulo M. Cardoso Maciel

Comissão de Seleção do PPGAC para ingresso em 2017

ANEXO 01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ADMISSÃO

1 - Identificação

Nome:
Sexo: () F () M Data Nascimento: / / .
Local de Nascimento: Estado: País:
Identidade: Órgão Expedidor: Data: / /
CPF
Estado Civil: Nome do Cônjuge:
E-mail (obrigatório):

2 – Endereço Residencial:

Rua/Avenida: Nº
Bairro: Cidade: Estado: CEP:
Telefone(s):

3 – Formação Universitária:

Formação:.....
Universidade de Origem:
Experiência Profissional:.....
.....
.....

4 – Prova de línguas estrangeiras

Línguas - Assinale sua opção para a prova de compreensão de Língua estrangeira
Inglês () Alemão () Francês () Espanhol () Italiano () Português* ()
**em caso de candidato estrangeiro*

5 – Documentos entregues:

() Cópia de RG e CPF () Curriculum Vitae (03 vias)
() Projeto de pesquisa (05 vias) () Cópia do Diploma de Graduação ou equivalente
() Histórico Escolar
() Solicitação documentada de pedido de isenção na avaliação de proficiência em língua estrangeira

6 – Para servidores técnico-administrativos e docentes lotados na UFOP: *Indicar qual Departamento/setor de lotação e função desempenhada:*

Declaro a veracidade dos documentos e das informações apresentadas e que o anteprojeto entregue é de minha autoria,

Data: de de 2016

(Assinatura)

ANEXO 02

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O Anteprojeto de pesquisa deverá ser estruturado nos tópicos abaixo, ocupando no máximo 15 (quinze) páginas, e ser escrito em linguagem clara que demonstre o domínio gramatical e conceitual do candidato:

CAPA: deverá conter nome do programa, área de concentração e linha de pesquisa, título explicativo do anteprojeto, nome do candidato, indicação de dois possíveis professores orientadores (ver anexo 06), local e data;

INTRODUÇÃO: este tópico deverá situar assunto e problema da pesquisa (com a formulação de perguntas de pesquisa e de hipóteses de trabalho), além de conter justificativa do estudo tanto no que se refere à sua relevância para a área, com delimitação clara do recorte a ser investigado, quanto no que tange à sua pertinência e adequação à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, **conforme descrição constante no Anexo 05;**

OBJETIVOS (GERAL e ESPECÍFICO): apresentar os objetivos geral e específico do anteprojeto detalhando os resultados pretendidos com a pesquisa, definidos de forma clara.

REFERENCIAL TEÓRICO: dissertar sobre a perspectiva teórica e crítica que poderá fornecer sustentação para a investigação pretendida, localizando as pesquisas existentes bem como a bibliografia fundamental relacionada ao assunto proposto.

METODOLOGIA: Apresentar os procedimentos e técnicas de investigação, explicitando as etapas metodológicas de execução do projeto;

PLANO DE TRABALHO: Apresentar uma prévia do sumário da pesquisa, elaborando possíveis títulos para capítulos, itens e subitens, descrevendo sucintamente o conteúdo de cada um desses elementos;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa, observado o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas citadas no texto do projeto, conforme as normas da ABNT. *Máximo de 3 páginas.*

ANEXO 03

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA (SEGUNDA ETAPA)

A prova constará de questões de natureza dissertativa, com caráter teórico, analítico e interpretativo, baseadas na bibliografia listada abaixo.

COHEN, Renato. **Work in progress na cena contemporânea: criação, encenação e recepção**. São Paulo: Perspectiva, 2004.

DIÉGUEZ, Ileana. **Cenários Liminares: teatralidades, performance e política**. Trad. de Luís Alberto Alonso e Ângela Reis. Uberlândia: Editora da UFU, 2011.

DORT, Bernard. “A representação emancipada” in: **Revista Sala Preta**, v. 13, n. 1, 2013.

CARLSON, Marvin. “A cidade como teatro”. In: **Revista Percevejo Online**, v. 4, n. 1, 2012.

SARRAZAC, Jean-Pierre. O íntimo e o cósmico: teatro do eu, teatro do mundo (do naturalismo ao teatro do cotidiano). In: **A fábula e o desvio**. Rio de Janeiro: Teatro do Pequeno Gesto, 2013, pp. 19-70.

SZONDI, Peter. O drama, A crise do drama. In: **Teoria do drama moderno**. São Paulo: Cosac & Naify, 2001, pp. 29-34; 35-88.

ANEXO 04
DIRETRIZES PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA
(SEGUNDA ETAPA)

Os currículos dos candidatos serão pontuados – de acordo com a titulação e a produção dos últimos 05 (cinco) anos devidamente documentada – conforme tabela abaixo. Será atribuído 5,0 (cinco) pontos para o currículo que atingir maior pontuação. As demais notas serão diretamente proporcionais a ele e os valores de pontuação obtidos por regra de três. O critério de atribuição da pontuação por item será decidido pela Comissão de Seleção.

1 - Titulação	Pontuação por item
Graduação em Artes Cênicas (Teatro e Dança)	0,5
Graduação em área afim	0,2
Formação Complementar	0,05
2 - Experiência Acadêmica e Docente	Pontuação por item
2.1. Atividade Docente em Graduação (por semestre)	0,3
2.2. Atividade Docente no ensino fundamental ou médio (por ano)	0,2
2.3. Outras atividades docentes (por ano)	0,2
2.4. Iniciação Científica (por Iniciação Concluída)	0,3
2.5. Participação em projeto de extensão na área (por projeto/ ano)	0,2
2.6. Monitoria e afins na área (por ano)	0,2
3 - Produção Bibliográfica	Pontuação por item
3.1. Livro publicado por editora com corpo editorial	1,0
3.2. Capítulo de livro publicado por editora com corpo editorial	0,5
3.3. Artigo publicado em periódico da área com corpo editorial	0,3
3.4. Artigo completo em anais de congresso, simpósio e outros eventos científicos/artísticos	0,2
4 - Produção Artística/Cultural	Pontuação por item
4.1. Atuação em espetáculo/performance/audiovisual (ator/dançarino/performer)	0,2
4.2. Direção de espetáculo/performance/audiovisual	0,2
4.3. Outras funções em espetáculo/performance (texto, cenografia, figurino, iluminação, etc.)	0,2
4.4. Outros produtos artísticos (a serem aceitos a critério da comissão de seleção)	0,2

ANEXO 05

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

A área de Concentração do Curso de Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas do IFAC/UFOP* é: Artes Cênicas, subdividindo-se em 02 (duas) linhas de pesquisa:

I. Estética, Crítica e História das Artes Cênicas: Integra pesquisas no campo das Artes Cênicas que tenham como ponto de partida a reflexão teórica sobre o trabalho artístico em seus âmbitos históricos, filosóficos, estéticos e críticos. Por entender as artes cênicas como ponto fulcral em que cultura, história e pensamento convergem, aborda estas enquanto fenômeno cultural, abrangendo pesquisas que se debruçam sobre seus códigos – linguísticos e plásticos, verbais e gestuais, visuais e auditivos – promovendo estudos sobre as componentes dramáticas e cênicas de forma integrada, levando-se em conta a teoria e a prática presentes em seus processos de criação.

II. Processos e Poéticas da Cena Contemporânea: Integra pesquisas no campo das Artes Cênicas que tenham como foco primeiro os processos de produção artística e suas poéticas. Atua em várias vertentes da pesquisa cênica, investigando o teatro, a performance e a dança em seus múltiplos elementos – a encenação, a dramaturgia, a arte do ator, os elementos visuais e multimidiáticos do espetáculo – dentro de uma perspectiva transcultural, procurando construir reflexões a partir da prática sobre o fazer cênico contemporâneo em sua pluralidade multifacetada.

Cada Linha de Pesquisa, entendida como campo específico em que professores e alunos deverão desenvolver as suas atividades, aglutinará os estudos e pesquisas em torno do eixo temático que lhe dá sustentação.

*Mais informações disponíveis no site do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do IFAC/ UFOP (<http://www.ppgac.ufop.br>).

ANEXO 06

TABELA DE PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGAC/IFAC-UFOP COM INDICAÇÃO DE VAGAS E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO PARA 2015

LINHA DE PESQUISA 1: Estética, Crítica e História das Artes Cênicas

NOME	VAGAS	ÁREAS
Prof. Dr. Berilo Luigi Deiró Nosella	1	<ul style="list-style-type: none"> • História das Artes Cênicas; • Teatro Brasileiro; • Análise do Texto e da Cena Teatral; • Teatro e Política.
Prof. Dr. Davi Pinto de Oliveira	2	<ul style="list-style-type: none"> • O espectador teatral (conceituação, mediação, recepção); • Leitura do espetáculo teatral; • Ensino-aprendizagem de teatro.
Profa. Dra. Elen de Medeiros	2	<ul style="list-style-type: none"> • História do teatro brasileiro; • Drama Moderno brasileiro; • Teoria do drama (e do drama moderno); • Relação texto-cena.
Profa. Dra. Luciana Dias da Costa	1	<ul style="list-style-type: none"> • História das Artes Cênicas; • Estética Teatral; • Relações entre Teatro e Filosofia; • Teatro e (crise da) modernidade / Tragédia e contemporaneidade
Prof. Dr. Paulo Marcos Cardoso Maciel	2	<ul style="list-style-type: none"> • História e historiografia das artes cênicas • Teatro brasileiro • Teoria e crítica teatral • Dramaturgias

LINHA DE PESQUISA 2: Processos e Poéticas da Cena Contemporânea

NOME	VAGAS	ÁREAS
Profa. Dra. Aline Mendes de Oliveira	1	<ul style="list-style-type: none"> • Encenação contemporânea • Teatro e outras mídias artísticas • Teatro e novas tecnologias da cena. • Formação do diretor teatral: procedimentos metodológicos e processos de aprendizagem.
Profa. Dra. Elvina Maria Caetano Pereira (Nina Caetano)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Teatro e Performatividade; • Performance e Política; • Intervenção Urbana; • Textualidades Cênicas Contemporâneas; • Dramaturgia contemporânea.
Prof. Dr. Ernesto Gomes Valença	1	<ul style="list-style-type: none"> • Teatro e multimídia; • Teatro e tecnologias audiovisuais; • Ficção, presença e jogo; • Jogo Teatral.
Prof. Dr. Rogério Santos de Oliveira	1	<ul style="list-style-type: none"> • Processos criativos da cena. • O olhar da Direção Teatral. • Os elementos da cena. • Processos criativos e suas dinâmicas.